MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 997- GR/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001072/2019-00, de 24/04/2019 e Despachos n.º 19427 / 2019 - SIS/CMC, de 25/04/2019 e n.º 20898/2019-CIS/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **EXCLUIR** a servidora MÁRCIA CRISTINA AUZIER PORTILHO, da Portaria n.º 1.699-GR/IFAM, de 08/08/2018, que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho da referida servidora.

II. À Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1003/2019 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 06 de Maio de 2019

PORTARIA_N_997-GR-IFAM.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 17:53)
JOSE ARAUJO DE SOUZA
TECNICO EM SECRETARIADO
2322192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: **1003**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **e92f1fe10b**